



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 66, DE 07 JULHO DE 2016.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA
MUNICIPAL DARCY RIBEIRO DE
SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.006 de 2016, aprovado em Sessão Plenária de 05/07/2016, e o disposto Processo N.1076/2016.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 18 de julho de 2016.


Luzinete Rodrigues Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 19 / 07 /2016
Sônia Maria Dal Pas Leite
Secretária Municipal de Educação